



SÃO DOMINGOS DO **PRATA**

DE BRAÇOS ABERTOS PARA VOCÊ

/saodomingosdopratamg

prefeiturasaodomingosdoprata

PRATA + DIGITAL



QR CODE ANDROID

QR CODE APPLE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO PRATA**

REMUME

RELAÇÃO MUNICIPAL DE
MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

2022

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) de São Domingos do Prata

A Lei 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 2º, define que “saúde é direito fundamental do ser humano devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício” e para garantir esse direito criou-se o Sistema Único de Saúde (SUS) “assegurando acesso universal e igualitário às ações e serviços”.

No âmbito da Assistência Farmacêutica a **Portaria nº 3.196/GM de 30 de outubro de 1998**, Política Nacional de Medicamentos, tem como propósito garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos produtos farmacêuticos, a promoção do uso racional e o **acesso da população àqueles considerados essenciais**.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, “**medicamentos essenciais são aqueles que satisfazem as necessidades de atenção à Saúde da maioria da população**; portanto, eles devem estar disponíveis a todo momento em quantidades adequadas e nas formas e dosagens apropriadas”.

Nesse intuito, segundo essa portaria, é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde:

- definir a relação municipal de medicamentos essenciais, com base na Relação Nacional de Medicamentos (RENAME), a partir das necessidades decorrentes do perfil nosológico da população;

- assegurar o suprimento dos medicamentos destinados à Atenção Básica à saúde de sua população, integrando sua programação à do Estado, visando garantir o abastecimento de forma permanente e oportuna;

- adquirir, além dos produtos destinados à Atenção Básica, outros medicamentos essenciais que estejam definidos no Plano Municipal de Saúde como responsabilidade concorrente do município; dentre outras.

Para estabelecer essa lista usam-se critérios de seleção segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS):

- a. Eficácia,
- b. Segurança,
- c. Conveniência para o paciente,
- d. Qualidade assegurada,
- e. Custo comparativamente favorável.

A seleção leva em conta as doenças de relevância para a população, as condições organizacionais dos serviços de saúde, a capacitação e experiência dos profissionais, a qualidade dos medicamentos registrados e disponíveis no país e os recursos financeiros alocados para a saúde.

Na prática clínica, trabalhar com número limitado de medicamentos essenciais favorece a qualidade de atenção à saúde, melhor gestão de medicamentos, mais fácil auditoria, mais fácil treinamento do prescritor e melhor informação ao paciente, o que foi verificado inclusive em países ricos.

Da lista de essenciais são excluídos medicamentos de similar eficácia e segurança, de recente introdução no mercado, com insuficiente experiência de uso e eficácia ou segurança não definitivamente comprovadas, e, é obrigatório que todos os medicamentos constantes nas Listas de Medicamentos Essenciais, seja ela nacional, estadual, distrital ou municipal, tenham registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) - art. 29 do Decreto nº 7.508 de 28 jun. 2011.

Dá-se preferência para monofármacos, aceitando-se as associações em doses fixas somente quando, consagradas pelo uso, aumentam a eficácia, evitam a resistência microbiana ou melhoram a adesão dos pacientes ao tratamento, como exemplo, o sulfametoxazol + trimetoprim e amoxicilina + clavulanato.

Medicamentos racionalmente selecionados e usados propiciam benefícios individuais, institucionais e nacionais. Para o usuário, a escolha racional proporciona mais garantia de benefício terapêutico (eficácia e segurança) a menor custo, contribuindo para a integralidade do cuidado à saúde. Institucionalmente há melhoria do padrão de atendimento, maior resolubilidade do sistema e significativa redução de gastos.

Na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e nas prescrições municipais devem constar as designações genéricas dos medicamentos segundo a Denominação Comum Brasileira (DCB) sem usar nomes de marcas ou fabricantes específicos, o que melhora a prática de prescrição e dispensação, contribuindo para o uso racional e a informação independente, diminuindo o desperdício e evitando erros de medicação.

Conforme o artigo 28 do Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, o acesso universal e igualitário à Assistência Farmacêutica pressupõe, cumulativamente:

1. estar o usuário assistido por ações e serviços de saúde do SUS;
2. ter o medicamento sido prescrito por profissional de saúde, no exercício regular de suas funções no SUS;
3. **estar a prescrição em conformidade com a RENAME e os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas ou com a relação específica complementar estadual, distrital ou municipal de medicamentos;** e
4. ter a dispensação ocorrido em unidades indicadas pela direção do SUS.

A Portaria 2.928 de 12 de dezembro de 2011 dispõe sobre os parágrafos 1º e 2 do artigo 28 e versa que os entes federativos podem **ampliar o acesso do usuário à Assistência Farmacêutica**, desde que questões de saúde pública a justifiquem, ou seja, **também poderão ser aceitas documentações oriundas de serviços privados de saúde**.

Portanto, só serão atendidas nas Farmácias Públicas do município de São Domingos do Prata as prescrições que estão de acordo com os ditames acima e nas quais constarem os medicamentos relacionadas na REMUME (Anexo 1 da presente Ata).

Os medicamentos listados no Anexo 1 estarão disponíveis na Unidade Farmácia de Minas. Os medicamentos específicos para saúde mental, constantes do Anexo 2, estarão disponíveis no estabelecimento Centro de Atenção Psicosocial Espaço Vivo (CAPS I – Espaço Vivo).

A periodicidade de revisão da lista Municipal de Medicamentos Essenciais será de 2 (dois) em 2 (dois) anos.

São Domingos do Prata, 1 de julho de 2022.



Anexo 1 – Lista Municipal de Medicamentos Essenciais do Município de São Domingos do Prata (REMUME)

Unidade Farmácia de Minas

Medicamentos Antimicrobianos - Obrigatória Retenção de Receita

1. Amoxicilina (250mg/5ml) pó para suspensão oral
2. Amoxicilina (500mg) cápsulas
3. Amoxicilina + Clavulanato (50mg + 12,5mg/ml) pó para suspensão oral
4. Amoxicilina + Clavulanato (500mg + 125mg) comprimidos
5. Azitromicina (40mg/ml) pó para suspensão oral
6. Azitromicina (500mg) comprimidos
7. Benzilpenicilina benzatina (1.200.000 UI) pó para suspensão injetável
8. Cefalexina (250mg/5ml) pó para suspensão oral
9. Cefalexina (500mg) comprimidos
10. Ciprofloxacino (500mg) comprimidos
11. Benzoilmetronidazol (40mg/ml) suspensão oral
12. Metronidazol (250mg) comprimidos
13. Neomicina (sulfato) + bacitracina (5mg/g / 250UI/g) pomada
14. Nitrofurantoína (100mg) cápsulas
15. Sulfametoxazol + trimetoprim (40mg + 8mg/ml) suspensão oral
16. Sulfametoxazol + trimetoprim (400mg + 80mg) comprimidos

Medicamentos psicotrópicos – Obrigatória Retenção de Receita

17. Ácido valpróico (50mg/ml) solução oral
18. Ácido valpróico (250mg) cápsulas
19. Ácido valpróico (500mg) comprimidos
20. Amitriptilina (25mg) comprimidos
21. Biperideno (2mg) comprimidos
22. Bromazepam (6mg) comprimidos
23. Carbamazepina (20mg/ml) suspensão oral
24. Carbamazepina (200mg) comprimidos

- 25. Carbonato de Lítio (300mg) comprimidos
- 26. Carbonato de Lítio (450mg) comprimidos
- 27. Citalopram (20mg) comprimidos
- 28. Clonazepam (2,5mg/ml) gotas
- 29. Clonazepam (2mg) comprimidos
- 30. Clomipramina (25mg) comprimidos
- 31. Clorpromazina (25mg) comprimidos
- 32. Clorpromazina (100mg) comprimidos
- 33. Diazepam (10mg) comprimidos
- 34. Divalproato de sódio (250mg) comprimidos
- 35. Divalproato de sódio (500mg) comprimidos
- 36. Fenitoína (100mg) comprimidos
- 37. Fenobarbital (40mg/ml) gotas
- 38. Fenobarbital (100mg) comprimidos
- 39. Fluoxetina (20mg) cápsulas
- 40. Haloperidol (2mg/ml) gotas
- 41. Haloperidol (1mg) comprimidos
- 42. Haloperidol (5mg) comprimidos
- 43. Haloperidol decanoato injetável
- 44. Imipramina (25mg) comprimidos
- 45. Levomepromazina (25mg) comprimidos
- 46. Levomepromazina (100mg) comprimidos
- 47. Nortriptilina (25mg) cápsulas
- 48. Nortriptilina (50mg) cápsulas
- 49. Oxcarbazepina (300mg) comprimidos
- 50. Oxcarbazepina (600mg) comprimidos
- 51. Oxcarbazepina 6% suspensão oral
- 52. Paroxetina (20mg) comprimidos
- 53. Periciazina 4% solução oral
- 54. Risperidona (1mg) comprimidos
- 55. Risperidona (2mg) comprimidos



- 56. Sertralina (50mg) comprimidos
- 57. Tioridazina (100mg) comprimidos
- 58. Trifluoperazina (2mg) comprimidos

Medicamentos analgésicos e antipiréticos

- 59. Dipirona (500mg) comprimidos
- 60. Dipirona (500mg/ml) gotas
- 61. Paracetamol (500mg) comprimidos
- 62. Paracetamol (200mg/ml) gotas
- 63. Fosfato dissódico de dexametasona (1,5mg/ml) + dipirona sódica (500mg/ml) + hidroxocobalamina (5mg/ml) ampolas

Medicamentos antialérgicos

- 64. Dexclorfeniramina (0,4mg/ml) solução oral
- 65. Dexclorfeniramina (2mg) comprimidos
- 66. Loratadina (1mg/ml) solução oral
- 67. Loratadina (10mg) comprimidos
- 68. Prometazina (25mg) comprimidos
- 69. Prometazina (25mg/ml) injetável



Medicamentos antiasmáticos

- 70. Dipropionato de beclometasona (250mcg) spray
- 71. Salbutamol (100mcg) spray

Medicamentos anticoagulantes

- 72. Varfarina (5mg) comprimidos

Medicamentos antidiabéticos

- 73. Glibenclamida (5mg) comprimidos
- 74. Metformina (850mg) comprimidos
- 75. Gliclazida (30mg) comprimidos

Medicamentos antifúngicos

- 76. Cetoconazol (20mg/g) creme
- 77. Cetoconazol (200mg) comprimidos
- 78. Fluconazol (150mg) cápsulas
- 79. Nistatina (25.000UI/g) creme vaginal

Medicamentos antiglaucomatosos

- 80. Maleato de timolol (0,5%) solução oftálmica estéril
- 81. Travoprost (0,04%) solução oftálmica estéril

Medicamentos antisecretores

- 82. Omeprazol (20mg) cápsulas
- 83. Ranitidina (150mg) comprimidos (fora do mercado no momento)

Medicamentos cardiovasculares

- 82. Ácido acetilsalicílico (100mg) comprimidos
- 83. Amiodarona (200mg) comprimidos
- 84. Anlodipino (5mg) comprimidos
- 85. Atenolol (50mg) comprimidos
- 86. Captopril (25mg) comprimidos
- 87. Carvedilol (3,125mg) comprimidos
- 88. Carvedilol (12,5mg) comprimidos
- 90. Carvedilol (25mg) comprimidos
- 91. Clonidina (0,100mg) comprimidos
- 92. Digoxina (0,25mg) comprimidos
- 93. Enalapril (10mg) comprimidos
- 94. Enalapril (20mg) comprimidos
- 95. Espironolactona (25mg) comprimidos
- 96. Furosemida (40mg) comprimidos
- 97. Hidroclorotiazida (25mg) comprimidos



98. Hidralazina (50mg) comprimidos

99. Losartana potássica (25mg) comprimidos

100. Losartana potássica (50mg) comprimidos

101. Metildopa (250mg) comprimidos

102. Metildopa (500mg) comprimidos

103. Metoprolol succinato (50mg) comprimidos

104. Monitratato de Isossorbida (40mg) comprimidos

105. Nifedipina (20mg) comprimidos

106. Propranolol (40mg) comprimidos

107. Verapamil (80mg) comprimidos

Medicamentos antiinflamatórios

- 108. Acetato de dexametasona (1mg/g) creme
- 110. Diclofenaco de sódio (50mg) comprimidos
- 111. Ibuprofeno (600mg) comprimidos
- 112. Ibuprofeno (50mg/ml) suspensão oral
- 113. Prednisolona (3mg/ml) solução oral
- 114. Prednisona (5mg) comprimidos
- 115. Prednisona (20mg) comprimidos



Medicamentos no tratamento da gota

- 116. Allopurinol (100mg) comprimidos
- 117. Allopurinol (300mg) comprimidos

Medicamentos antiparasitários

- 118. Albendazol (400mg) comprimidos
- 119. Praziquantel (600mg) comprimidos

Medicamentos antiparkinsonianos

- 120. Levodopa + Benzerazida (100mg+25mg) comprimidos
- 121. Levodopa + Benzerazida (200mg+ 50mg) comprimidos

Medicamentos contraceptivos

- 122. Acetato de medroxiprogesterona (150mg/ml) suspensão injetável
- 123. Enantato de noretisterona + valerato de estradiol (50 + 5 mg/ml) solução injetável
- 124. Levonorgestrel + etinilestradiol (0,15 mg + 0,03 mg) drágeas
- 125. Noretisterona (0,35 mg) comprimidos

Medicamentos Hormônios Tireoidianos

- 126. Levotiroxina (25mcg) comprimidos
- 127. Levotiroxina (50mcg) comprimidos
- 128. Levotiroxina (100mcg) comprimidos

Medicamentos inibidores da agregação plaquetária

- 129. Cilostazol (100mg) comprimidos
- 130. Clopidogrel (75mg) comprimidos

Medicamentos no tratamento e prevenção da osteoporose

- 131. Alendronato de sódio (70mg) comprimidos



Medicamentos Polivitamínicos

- 132. Ácido Fólico (5mg) comprimidos
- 132. Ácido Fólico (200mcg/ml) suspensão oral
- 133. Complexo B comprimido
- 134. Sulfato ferroso (109mg) comprimidos
- 135. Sulfato ferroso (25mg/ml) gotas

Medicamentos para tromboembolismo venoso

- 136. Enoxaparina (40mg)

Medicamentos para o Programa Nacional de Controle ao Tabagismo

- 137. Bupropiona (150mg) comprimidos

138. Nicotina (21mg) adesivo transdérmico

139. Nicotina (14mg) adesivo transdérmico

140. Nicotina (7mg) adesivo transdérmico

Medicamentos substâncias minerais

- 141. Carbonato de cálcio (500mg) comprimidos
- 142. Sais para reidratação oral

Medicamentos antieméticos

- 143. Ondansetrona (8mg) comprimidos
- 144. Metoclopramida (5mg/ml) injetável

Medicamentos para a nebulização dentro das unidades de saúde

- 145. Brometo de ipratrópico gotas
- 146. Bromidrato de fenoterol gotas

Insulinas disponíveis na Farmácia Popular e Insumos para monitoramento de glicemia pelos diabéticos insulino-dependentes

- 147. Lancetas para punção digital
- 148. Seringas para aplicação de insulina
- 149. Tiras reagentes para teste
- 150. Glicosímetro
- 151. Agulhas para canetas
- 152. Insulina NPH suspensão injetável (100UI/ml) frasco de 10ml
- 153. Insulina Regular solução injetável (100UI/ml) frasco de 10ml
- 154. Insulina NPH suspensão injetável (100UI/ml) caneta de 3ml
- 155. Insulina Regular solução injetável (100UI/ml) caneta de 3ml

Medicamentos injetáveis para uso dentro das unidades de saúde

- 156. Butilbrometo de escopolamina (20mg/ml) injetável
- 157. Dexametasona (4mg/ml) injetável

158. Diclofenaco sódico (25mg/ml) injetável

159. Dipirona (500mg/ml) injetável

160. Epinefrina (1mg/ml) injetável

161. Furosemida (10mg/ml) injetável

162. Hidrocortisona (100mg) injetável

163. Hidrocortisona (500mg) injetável

164. Morfina (10mg/ml) injetável

Medicamentos a serem incorporados para o ano de 2023

165. Bromoprida 4mg/ml, frasco 20ml

166. Claritromicina 500mg

167. Clindamicina 300mg

168. Colagenase + cloranfenicol 0,6UI+1% pomada, 30g

169. Escitalopram 10mg, oxalato

170. Sacarato hidróxido férrico endovenoso, 100mg/5ml

Anexo 2 – Lista Municipal de Medicamentos Essenciais do Município de São Domingos do Prata (REMUME)

Centro de Atenção Psico Social “Espaço Vivo” CAPS I

Medicamentos psicotrópicos - Obrigatória Retenção de Receita

1. Ácido valpróico (250mg) cápsulas
2. Ácido valpróico (500mg) comprimidos
3. Amitriptilina (25mg) comprimidos
4. Biperideno (5mg/ml) injetável
5. Biperideno (2mg) comprimidos
6. Bromazepam (6mg) comprimidos
7. Carbamazepina (20mg/ml) suspensão oral
8. Carbamazepina (200mg) comprimidos
9. Carbonato de Lítio (300mg) comprimidos
10. Carbonato de Lítio (450mg) comprimidos
11. Citalopram (20mg) comprimidos
12. Clonazepam (2,5mg/ml) gotas
13. Clonazepam (2mg) comprimidos
14. Clomipramina (25mg) comprimidos
15. Cloridrato de metilfenidato (10mg) comprimidos
16. Clorpromazina (5mg/ml) injetável
17. Clorpromazina (25mg) comprimidos
18. Clorpromazina (100mg) comprimidos
19. Diazepam (5mg/ml) injetável
20. Diazepam (10mg) comprimidos
21. Divalproato de sódio (250mg) comprimidos
22. Divalproato de sódio (500mg) comprimidos
23. Fenitoína (100mg) comprimidos
24. Fenobarbital (100mg) comprimidos
25. Fluoxetina (20mg) cápsulas
26. Haloperidol (2mg/ml) gotas

- 27. Haloperidol (5mg/ml) injetável
- 28. Haloperidol (1mg) comprimidos
- 29. Haloperidol (5mg) comprimidos
- 30. Haloperidol decanoato injetável
- 31. Imipramina (25mg) comprimidos
- 32. Levomepromazina (25mg) comprimidos
- 33. Levomepromazina (100mg) comprimidos
- 34. Nortriptilina (25mg) cápsulas
- 35. Nortriptilina (50mg) cápsulas
- 36. Oxcarbazepina (300mg) comprimidos
- 37. Oxcarbazepina (600mg) comprimidos
- 38. Paroxetina (20mg) comprimidos
- 39. Periciazina 4% solução oral
- 40. Prometazina (25mg/ml) injetável
- 41. Prometazina (25mg) comprimidos
- 42. Risperidona (1mg) comprimidos
- 43. Risperidona (2mg) comprimidos
- 44. Sertralina (50mg) comprimidos
- 45. Tioridazina (100mg) comprimidos
- 46. Trifluoperazina (2mg) comprimidos

Membros

Farmacêuticos

Ana Cláudia Fernandes de Sena
 Cíntia de Ávila Martins
 Dayse Rhaner Mendes Martins dos Santos
 Roberta Mendes de Castro Vasconcellos
 Stella Isaura Frade Carneiro

Médicos

Júlia Viegas Alves
 Suzana Martins Silva Costa

Enfermeiros

Adriana Cristina Perini Ribeiro
 Juliana Soares Pimenta

Dentista

Ana Paula Perdigão Lage

Nutricionista

Júlia Mara Martins

Prefeito

Fernando Rolla

Vice

Edimar Martins

Secretária de Saúde

Maria da Luz Garcia

Bibliografia

1. Brasil. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, 1990.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.916/GM de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS). Diário Oficial da União, Brasília, 30 out. 1998.
3. BRASIL. Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 28 jun. 2011.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2.928 de 12 de dezembro de 2011 que dispõe sobre os §§ 1º e 2º do art. 28 do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Diário Oficial da União, Brasília, 12 dez. 2011.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Uso Racional de Medicamentos: temas selecionados. Ministério da Saúde, Brasília, 2012.